

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

*PORTARIA Nº 174/2022*De 18 de agosto de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. I° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Monica Ferreira da Silva Louro	Auxiliar de Serviços Escolares	01/08/2022 a 30/08/2022	2021/2022
Renata Gomes de Souza Citeli	Auxiliar de Serviços Escolares	01/08/2022 a 30/08/2022	2021/2022
Thalita Francys Muniz Labio	Enfermeiro	08/08/2022 a 06/09/2022	2021/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 18 de agosto de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito